



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.421.178/0001-95
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL
GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

INDICACAO nº 231/2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e providências necessárias para a **disponibilização de um segundo colete para os mototaxistas devidamente regulamentados no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos mototaxistas que atuam regularmente na cidade, os quais desempenham um serviço essencial para a mobilidade da população e cumprem suas obrigações legais, incluindo o pagamento de ISS, alvará e vistoria. Atualmente, esses profissionais possuem apenas um colete, o que dificulta a rotina de trabalho, especialmente em dias de chuva ou quando o equipamento precisa ser lavado ou substituído temporariamente.

A disponibilização de um segundo colete garantirá melhores condições de trabalho aos mototaxistas, permitindo que desempenhem suas funções com mais segurança, higiene e conforto. Além disso, essa medida contribuirá para a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população.

Diante da relevância dessa solicitação, solicitamos à Prefeitura que analise a viabilidade da disponibilização de um segundo colete para os mototaxistas regulamentados, reconhecendo a importância desses profissionais para a mobilidade urbana.

Contamos com o vosso apoio e sensibilidade para atender essa demanda essencial para nossa cidade.

Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 27 de março de 2025.



Jose Ivam de Araújo Junior

Vereador de Delmiro Gouveia

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL